

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 6

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 15h30, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no piso 1 do Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, em Cascais, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 238/2022 e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0969, de 29 de julho, e no Diário da República sob o Aviso n.º 14973/2022, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 670-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, e, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Alfredo Gonçalves de Freitas, assistente operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;

1.º Vogal Efetivo: José Luís de Abreu Cruz, encarregado operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados emergentes da aplicação do terceiro método de seleção, a entrevista profissional de seleção, para a qual foi convocada a totalidade dos candidatos que lograram obter uma classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção prévio, a avaliação psicológica.

2. A entrevista profissional de seleção visa precisamente avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos, encontrando-se os parâmetros em concreto a avaliar, assim como os respetivos níveis de classificação expressamente enunciados nos pontos 10.8.1 e 10.8.2 do aviso de abertura deste procedimento, publicado no dia 29 de julho de 2022 na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta OE202207/0969, doravante, apenas, designada por "Aviso".

3. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria dos membros do Júri presentes, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

4. Conforme se encontra expresso no ponto 10.8.3 do Aviso, o resultado da Entrevista Profissional de Seleção é obtido pela aplicação da seguinte fórmula: $EPS = (F1+F2+F3+F4)/4$, em que: EPS = Entrevista Profissional de Seleção; F1, F2, F3, F4 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética

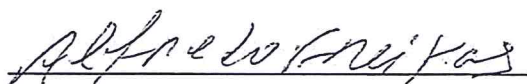
simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos: Igual ou superior a 18 valores: nível Elevado; Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores: nível Bom; Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores: nível Suficiente; Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores: nível Reduzido; Inferior a 6 valores: nível Insuficiente. Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

5. Tendo por base os resultados apurados, procedeu-se à elaboração da lista de classificações do método de seleção em apreço, encontrando-se os mesmos vertidos no anexo I da presente ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

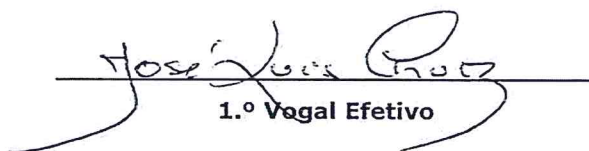
6. Seguidamente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação dos mesmos na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais em: <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>

Nada mais havendo a tratar, às 16h12 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo